



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 1/2025/EMTA/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

RELATORIO DE GESTÃO ANUAL EMTA 2024

### **1. FINALIDADE**

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão/Comitê/Núcleo/Grupo de Trabalho da Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica (EMTA) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)

### **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

18/01/2024 a 28/11/2024

### **3. MEMBROS DA COMISSÃO**

Karen Bento Ribeiro, Médica Cancerologista Clínico; presidente e coordenadora da EMTA

Rosekeila Simões Nomelini, médica onco-ginecologista

Rachel Samhan Martins, Médica Cancerologista Pediátrico;

Silvia Maria Quintana Castro, Farmacêutica Oncológica;

Tatiane Manoela Ribeiro Castilho Ferreira, enfermeira oncológica;

Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Farmacêutica Oncológica;

Milena de Almeida Giacon, Enfermeira Oncológica;

Murilo Matos Daflon, Médico onco-hematologista;

### **4. CRONOGRAMA E PAUTAS**

Data: 18/01/2024

Pauta: uso de medicações injetáveis (subcutâneo ou intramuscular) fora do ambiente hospitalar do HC-UFTM; recomposição da presidência para a Dra Karen Bento Ribeiro, por motivo de retorno às atividades após licença maternidade, e a retomada da posição como membros da Dra Raquel Samhan; criação de fluxo de implantação de port-a-cath (cateter totalmente implantável) para crianças, pois o fluxo validado em [23521.013649/2023-10](#) não contempla a população pediátrica.

Data: 29/02/2024

Pauta: mudança de regimento para reuniões ordinárias bimestrais; recomposição dos membros da comissão; planejamento do estoque e abastecimento de medicação antineoplásicas e medicações de suporte correlatas;

Data: 21/03/2024

Pauta: ação para mudança de regimento (bimestralidade das reuniões ordinárias da EMTA e composição de seus membros) e gestão de compras e estoque das medicações antineoplásicas com SAFS.

Data: 25/04/2025

Pauta: gestão de compras e estoque das medicações antineoplásicas com o Setor de Abastecimento e Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) e com a Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Data: 25/07/2024

Pauta: agendamento de prescrições de quimioterapia e limites de rótulos de manipulação da farmácia e desenvolvimento de check-list previamente à administração da quimioterapia pela equipe de enfermagem.

Data: 26/09/2024

Pauta: fornecimento de equipamentos de proteção individual para manipulação de quimioterapia.

que realmente protejam a equipe envolvida no processo, não sendo admitido o recebimento de EPIs sem CA (certificado de aprovação) ou vencidos. Ainda, solicitamos ao mesmo que também seja fornecido dispositivos de segurança que minimizem a geração de aerossóis e a ocorrência de acidentes durante a manipulação e administração; provimento na área de manipulação de chuveiro de emergência e lava-olhos que pode ser substituído por ducha higiênica (NR 32), além da adequação da área quanto a pressão e fluxo de ar, que promovem, quando adequado maior segurança durante o processo.

Data: 28/11/2024

Pauta: mudança de portaria referente aos membros da Comissão da EMTA, haja visto a exoneração do Dr Murilo e padronização de infusor para quimioterapia infusional de 2 a 5 dias.

## 7. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

Durante o período de 18/01/2024 a 28/11/2024, tomaram-se as seguintes deliberações:

Sobre a questão da liberação de alguns medicamentos injetáveis (subcutâneo ou intramuscular) de uso hospitalar para serem usados em domicílio pelos próprios pacientes e seus cuidadores, sem nenhuma averiguação de uso correto por parte da equipe de médicos, enfermeiros e farmacêuticos do HC-UFTM: Os membros desta comissão presentes são unânimes no posicionamento de que esses medicamentos como bortezomibe, citarabina, metotrexato, e outros que por ventura tenham necessidade desta via de aplicação ou que se enquadrem na categoria de medicação terapêutica oncológica com necessidade de supervisionamento na sua administração, sejam administrados exclusivamente pelas equipes assistenciais nas dependências do HC-UFTM. Conforme em [23521.014566/2023-30](#), a EMTA já havia de posicionado a esse respeito e em virtude de acontecimentos recorrentes ainda de dispensação de tais medicações e Despacho - SEI 33156336, solicitaremos à GAS que leve ao conhecimento do COLEX para decisão final com relação a autorização de dispensação de tais medicações junto aos pacientes, atentando para todas as considerações de risco que esse ato possa vir a trazer para o paciente e para o HC-UFTM. Despacho [36144516](#) produzido em 25/01/2024 até hoje não foi

analisado pela GAS.

Mudança de regimento (bimestralidade das reuniões ordinárias da EMTA e composição de seus membros, saída do representante da Assistência Social como composição obrigatória.

Sugerido a criação no NOVO PORTAL DE APOIO um modulo de QUIMIOTERAPIA para que haja neste a inserção de dados de todos os pacientes novos e em tratamento e Diego a determinação de duas pessoas de referência na Central de Quimioterapia para serem responsáveis pelas informações dos planejamentos terapêuticos dos casos oncológicos iniciais e que estão em tratamento. Discutiu-se com a equipe de TI representada pelo Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, sobre a operacionalidade de criação do Módulo.

Executou-se um trabalho de conscientização por parte dos médicos de estarem completando o formulário de planejamento terapêutico para cada paciente.

A equipe de enfermagem da central de quimioterapia redistribuiu o agendamento dos pacientes oncológicos para receberem infusões de quimioterapia conciliando os tipos de medicações para que se aproveite as sobras e respeitando a capacidade máxima de manipulação do farmacêutico, da capela e de poltronas a serem ocupadas na central de quimioterapia. Elaborou-se também um check-list de parâmetros a serem seguidos para validar a infusão do quimioterápico pela equipe de enfermagem sem se incorrer na possibilidade de uma infusão indesejada.

Solicitação de mudança de portaria haja visto exoneração de Dr Murilo e em seu lugar admissão de Dr Fernando onco-hematologista. Posicionamento da EMTA sobre fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para manipulação de quimioterapia: não é admissível o recebimento de EPIs sem CA (certificado de aprovação) ou vencidos

-----  
DRA KAREN BENTO RIBEIRO  
CANCEROLOGIA CLÍNICA  
EBSERH/UC-UFTM  
PRESIDENTE E COORDENADORA EMTA



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bento Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 23/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50666029** e o código CRC **1D4743E3**.

**Referência:** Processo nº 23521.001613/2021-13 SEI nº 50666029

Criado por [karen.ribeiro](#), versão 2 por [karen.ribeiro](#) em 23/06/2025 13:55:34.